

ID: C37CAAC703E44



PORTARIA Nº 145 DE 02 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITINOS-PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 65, inciso I da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Pedido, a senhora MAYLANA SOARES RIBEIRO, Registro Geral - CPF: XXX.053.813-XX, RG: X.969.9XX SSP PI, do cargo em comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA EDUCACIONAL (UNIDADE ESCOLAR SÃO BENEDITO), junto à Secretaria Municipal de Educação de Beneditinos-PI, até ulterior deliberação.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a 31/03/2025, entrando em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência;
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Beneditinos-PI em 02 de abril de 2025.

TALLES GUSTAVO
MARQUES
RODRIGUES-91025850300

Talles Gustavo Marques Rodrigues
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado neste Gabinete, aos dois de abril de dois mil e vinte e cinco, e no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses.

Rua Floriano Peixoto, Nº 270 - Centro, Beneditinos-PI - CEP 64.380-000
CNPJ: 06.554.778/0001-29

ID: 7FDE92370C2F4



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
Praça do Mercado Público, 262 - Centro CEP: 64320-000 Pimenteiras-Piauí
Fone/fax: (89) 3474-1104 CNPJ: 04.342.153/0001-78

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025

"Concede título de Cidadão Honorário de Pimenteiras e da outras providências."

Faço saber que, a Câmara aprovou e eu Promulgo o seguinte DECRETO

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO HONORÁRIO de Pimenteiras ao Senhor JOSÉ DOS SANTOS ARAÚJO, pelos relevantes serviços prestados nesta cidade.

Art. 2º - A honraria será entregue em sessão solene destinada a este fim, em data a ser estabelecida pela mesa diretora da Câmara de Vereadores.

Art. 3º - As possíveis despesas ocorridas por força da presente concessão serão suportadas através de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação.

PLENÁRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS, 31 DE MARÇO DE 2025

ISRAEL GOMES DA SILVA
FILHO:03640362578

Assinado de forma digital por
ISRAEL GOMES DA SILVA
FILHO:03640362578
Dados: 2025.04.02 09:59:39 -03'00'

ISRAEL GOMES DA SILVA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Pimenteiras-PI

ID: 88F03CA7A8FB4



PORTARIA Nº 146 DE 02 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITINOS-PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 65, inciso I da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora JACIARA ALVES DA CRUZ OLIVEIRA, CPF: XXX.695.413-XX, RG: X.929.0XX SSP/PI, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA EDUCACIONAL, (CMEI MARIA DE DEUS VASCONCELOS), junto à Secretaria Municipal de Educação de Beneditinos-PI, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a 01/04/2025, entrando em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência;
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Beneditinos-PI em 02 de abril de 2025.

TALLES GUSTAVO
MARQUES
RODRIGUES-91025850300

Talles Gustavo Marques Rodrigues
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado neste Gabinete, aos dois de abril de dois mil e vinte e cinco, e no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses.

Rua Floriano Peixoto, Nº 270 - Centro, Beneditinos-PI - CEP 64.380-000
e-mail: pmbeneditinos@gmail.com CNPJ: 06.554.778/0001-29

ID: 963EE82089964



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - PI

AV. AGOSTINHO BARBOSA, Nº 420, CENTRO

CNPJ: 01.612.592/0001-65

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 047/2024
Processo Administrativo nº 047/2024
Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2024, Termo de Cooperação Técnica nº 006/2024- publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 10 de junho de 2024 na Edição VLXXXVI, página 70. Município de Cocal de Telha- PI X Município de Nossa Senhora de Nazaré- PI.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.
Objeto: Fornecimento de Materiais para atender as necessidades do Município de Nossa Senhora de Nazaré-PI.
Contratante: Secretaria Municipal de Administração / Secretaria Municipal de Educação / Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria de Assistência Social.
Contratado: A N Comercio Varejista de Materiais Eletricos LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 15.492.196/0001-56.
Valor Global: R\$ 184.507,25 (cento e oitenta e quatro mil quinhentos e sete reais e vinte e cinco centavos).
Data da Assinatura: 01 de julho de 2024.
Vigência: Este contrato vigorará por 12(doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser aditivado e/ou prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: Fus, custeio, saúde, Fundeb, recursos próprios, fpm, iss, fmas, fme, no elemento de despesa 339030-Material de Consumo.